



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

---

**INDICAÇÃO N° 192/2024**

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL  
QUE PROMOVA MANUTENÇÃO E  
REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DO  
COBRE E BAUXITA, E RUAS RUBI E  
CASSITERITA NO BAIRRO VALE  
DOS CARAJÁS, MUNICIPIO DE  
PARAUAPEBAS.**

**Autor:** Anderson Moratorio - PRD

**Senhor Presidente,**  
**Senhora Vereadora e**  
**Senhores Vereadores,**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia para os setores responsáveis, para que promova **a realização de estudo de viabilidade para a manutenção e revitalização de área pública entre as Ruas do Cobre e Bauxita, e Ruas Rubi e Cassiterita no Bairro Vale dos Carajás, visando a instalação de uma praça, área de lazer ou outra serventia de interesse público** no município de Parauapebas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

---

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio desta Indicação Legislativa, sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de um estudo de viabilidade para a manutenção e revitalização de uma área pública atualmente abandonada, com O objetivo desta Indicação é de criar um espaço de convivência, lazer e integração social para a comunidade.

A referida área, localizada entre a Rua do Cobre, Rua Bauxita, Rua Rubi e Rua Cassiterita, encontra-se atualmente em estado de abandono, tornando-se propícia para o acúmulo de entulhos, lixo, e utilização para fins ilícitos, tais como a prática de atos de vandalismo e depósito irregular de resíduos sólidos. Tal situação não apenas compromete a estética e o ordenamento urbano, mas também representa um risco para a saúde pública, ao favorecer a proliferação de vetores de doenças e a contaminação ambiental.

Além disso, a falta de uso adequado dessa área contribui para a degradação do espaço urbano, afetando negativamente a qualidade de vida dos moradores da região. A transformação desse espaço em uma praça, área de lazer ou outra serventia de interesse público não apenas resgataria essa área abandonada, mas também proporcionaria inúmeros benefícios à comunidade, tais como:

1. **Melhoria da Qualidade de Vida:** A criação de um espaço de convivência e lazer contribuiria para a promoção da saúde física e mental dos moradores da região, proporcionando oportunidades para a prática de atividades físicas, o contato com a natureza e o fortalecimento dos vínculos sociais.

2. **Valorização do Entorno:** A instalação de uma praça ou área de lazer valorizaria o entorno da região, tornando-a mais atrativa para moradores e visitantes. Isso poderia estimular o comércio local e o desenvolvimento econômico da área.

3. **Prevenção de Problemas Urbanos:** Ao ocupar e revitalizar uma área antes abandonada, evita-se que ela seja utilizada para práticas ilícitas, como o consumo de drogas, o descarte irregular de lixo e a ocorrência de atos de violência. Uma área bem cuidada e frequentada pela comunidade tende a ser mais segura e pacífica.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO**

---

Portanto, é imprescindível o Executivo Municipal por meio das Secretarias competentes, proceda com urgência à realização de um estudo de viabilidade para a revitalização dessa área abandonada, com vistas à instalação de uma praça, área de lazer ou outra serventia de interesse público.

Ademais é responsabilidade do Executivo Municipal garantir a manutenção destes espaços, em benefício do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos de nossa comunidade, priorizando recursos para resolver essa demanda que afeta diretamente a vida de tantas pessoas.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 13 de maio de 2024.

**Anderson Moratorio**  
Vereador – PRD